



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ  
DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CAJAMAR**

Aos 16º (dezesesseis) dia do mês de dezembro do ano de 2024, (16/12/2024), no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, estabelecida na Rua Vereador Mario Marcolongo, nº 462, no Bairro Jordanésia, neste município, às 10:15 horas, (dez horas e quinze minutos), estiveram reunidos os integrantes do Comitê de Investimentos desta instituição, o Senhor MILTON MARQUES DIAS, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, o Senhor MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, Presidente do Comitê de Investimentos e o Senhor RAFAEL PETROZZIELLO ora membro. A reunião foi conduzida pelo Sr. Marcelo Ribas de Oliveira, secretariado pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro Milton Marques Dias, nesta data. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos para discussão da pauta e dos assuntos a seguir.

**I – DA INSTALAÇÃO**

O Presidente do Comitê de Investimentos, Senhor Marcelo Ribas de Oliveira, declarou a abertura dos trabalhos passando em seguida às deliberações da ordem do dia.

**II – DA DELIBERAÇÃO DO COMITÊ**

O Sr. Marcelo deu início à Reunião Extraordinária, destacando que os títulos públicos têm apresentado remunerações atrativas superiores a 6,5% + IPCA, com taxas pré e pós-fixadas, performando acima da meta atuarial do IPSSC, tanto no mercado primário quanto no secundário. Durante a discussão, foi enfatizado que as taxas estão em abertura, e, nesse contexto de mercado, a aquisição de NTN-B configura-se como uma alternativa de gestão ativa e segura para a carteira do IPSSC, alinhando-se às diretrizes de rentabilidade e segurança financeira do instituto.

A consultoria respondeu à consulta do comitê, apresentando análise do cenário macroeconômico e de mercado que destaca uma oportunidade de ampliação da posição em títulos públicos federais. A recomendação baseia-se nos seguintes pontos:

**1. Contexto de Mercado:**

- A elevação das taxas de juros reflete o aumento das preocupações dos investidores quanto à trajetória da dívida pública e ao equilíbrio fiscal, resultando em prêmios de risco mais altos.

**2. Oportunidade Identificada:**

- As taxas atuais estão significativamente acima da meta atuarial do IPSSC, representando uma janela para aquisição de títulos públicos de baixíssimo risco de crédito e elevada liquidez.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

- Destaca-se a possibilidade de ganhos adicionais pela marcação a mercado, caso ocorra uma redução das taxas futuras.

**3. Sugestão de Estratégia:**

- Adquirir títulos prefixados (LTN) e/ou indexados ao IPCA (Tesouro IPCA+) com gestão ativa, contabilizados a mercado, visando capturar potenciais ganhos de capital em eventual queda das taxas de juros.

**4. Benefícios Potenciais:**

- Diversificação e rentabilidade ajustada ao risco superior à meta atuarial.
- Manutenção da liquidez necessária para ajustes táticos.

A recomendação está alinhada com os objetivos do IPSSC de buscar retornos consistentes com segurança e liquidez.

Ante a manifestação da consultoria de investimentos, manifestando-se favorável à aquisição de NTN-B 50 no atual contexto de taxas, considerando o potencial dessa operação superação da meta atuarial. Com base nessa orientação técnica e nas análises apresentadas, o colegiado deliberou pela aquisição de 6.000 títulos de NTN-B 50, marcados a mercado, pelo valor aproximado de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

O Sr. Marcelo reforçou que essa movimentação visa não apenas superar a meta atuarial, mas também garantir maior previsibilidade e proteção frente à inflação futura, fortalecendo a sustentabilidade do fundo previdenciário. Após análise técnica detalhada e a manifestação favorável da consultoria de investimentos, a movimentação foi aprovada por unanimidade pelo colegiado.

Por fim, informamos que o ativo citado, está em conformidade com a Resolução CMN 4.963/2021, bem como a Política de Investimentos do IPSSC de 2024. Nada mais a ser tratado, estando todos satisfeitos com as deliberações, foi dada por encerrada a reunião às 11:25 horas.

Cajamar, 16 de dezembro de 2024.

  
Milton Marques Dias  
Secretario

  
Marcelo Ribas de Oliveira  
Presidente

  
Rafael Petrozziello  
Membro